



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2106

Lidianópolis, Quarta-Feira, 16 de Janeiro de 2019

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

I – Trata-se de licitação na modalidade Pregão Presencial nº.59/2018, objetivando a **aquisição de 01(uma) máquina montadora, para sacos de papel sanfonado, de acordo com o Termo de Convênio 117/2018/SEAB, para o Município de Lidianópolis, para o período de 12(doze) meses.**

II – Obedecido os prazos legais, em 16/01/2019, às 09h00min, foi aberta a sessão pública do Pregão Presencial em questão, constatando o não comparecimento de nenhum proponente, conforme informou a presidente da comissão especial de licitação em ata da sessão;

III – Em face disso, a presidente da comissão encerrou a sessão declarando a **licitação deserta**, ante o não comparecimento de nenhum interessado;

IV – Assim, sou pelo **arquivamento** do presente processo licitatório, para que, o quanto antes, promova a abertura de **NOVA** licitação visando a contratação supramencionada;

V – Publique-se a ata da sessão deserta.

Lidianópolis-PR, 16 de Janeiro de 2019.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º02/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

CONTRATADO: J. B. PRESTES - REFRIGERAÇÃO

CNPJ: 11.306.675/0001-80

OBJETO: Aquisição de bomba d'água, locação de guincho e instalação no poço artesiano localizado na Vila Rural II-Sebastião Coelho do Carmo, no Município de Lidianópolis.

VALOR: 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INÍCIO: 15/01/2019

TÉRMINO: 14/01/2020.

EMBASAMENTO LEGAL: DISPENSA nº 001/2019, homologada em 15/01/2019.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:15/01/2019.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA N.º 2.379, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Alceu Francisco Machado	09/01/2016 a 08/01/2017	27/12/2018 a 03/01/2019
Alex Sebastião de Freitas	01/03/2017 a 28/02/2018	27/12/2018 a 25/01/2019
Aparecido Gonçalves Firino	11/04/2018 a 10/04/2019	27/12/2018 a 25/01/2019



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2106

Lidianópolis, Quarta-Feira, 16 de Janeiro de 2019

Clovis Lopes	06/04/2017 a 05/04/2018	27/12/2018 a 10/01/2019
Daniel Rosa Micionero	02/01/2017 a 31/01/2017	27/12/2018 a 25/01/2019
Edivaldo Caetani	07/03/2017 a 06/03/2018	27/12/2018 a 10/01/2019
Lourival Rodrigues da Rocha	02/01/2017 a 31/01/2017	27/12/2018 a 25/01/2019
Oswaldo Dias	30/06/2017 a 29/06/2018	27/12/2018 a 10/01/2019
Sergio Antonio Pasquarelli	07/06/2016 a 08/06/2017	27/12/2018 a 10/01/2019
Thiago Donizete Rohling Torres	02/02/2016 a 01/02/2017	27/12/2018 a 10/01/2019

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA N.º 2.395, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Clovis Lopes	06/04/2018 a 05/04/2019	11/01/2019 a 25/01/2019
Edivaldo Caetani	07/03/2018 a 06/03/2019	11/01/2019 a 25/01/2019
Oswaldo Dias	30/06/2018 a 29/06/2019	11/01/2019 a 25/01/2019
Sergio Antonio Pasquarelli	07/06/2017 a 08/06/2018	11/01/2019 a 25/01/2019
Thiago Donizete Rohling Torres	02/02/2017 a 01/02/2018	11/01/2019 a 25/01/2019

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL